



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS
N.º 080/2025.

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, administrado por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.827.570-45, portador da R.G nº 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 406, bairro Pitangueiras, neste Município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **LP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.215.990/0001-40, com sede na Rua Vicente Luiz de Oliveira, 33 – Bairro Santa Teresinha – Santo Antônio da Patrulha/RS – CEP: 95.500-000, por seu representante legal Sr.(a) **LUIS PAULO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.978.960/76, portador da C.I. nº 9097273421 – SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Vicente Luiz de Oliveira, nº 33 – Bairro Santa Teresinha – Santo Antônio da Patrulha/RS – CEP: 95.500-000, neste ato denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 025/2025**, e, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Adita-se o subitem 3.1, da cláusula terceira, do contrato original para prorrogação do mesmo pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 09/02/2026, **SEM ALTERAÇÃO DE VALOR**, conforme solicitado pelo memorando nº 015/2026-SEPDE de 13/1/2026.

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
LUIS PAULO DE OLIVEIRA
CONTRATADA